

Projeto n.º 124/81
BENTO FERNANDES GONÇALVES
Publicado 12 / 12 / 81
JORNAL DE HOJE

LEI Nº 548, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981.

"Reconhece de utilidade pública o "XAVANTE FUTEBOL CLUB", fundado em 18 de fevereiro de 1960".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o "XAVANTE FUTEBOL CLUB", fundado em 18 de fevereiro de 1960, com sede na Estrada de São Francisco, 51 Xavante, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 07 DE DEZEMBRO DE 1981.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -
P r e f e i t o